



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

**AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE**

<b>PA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIA</b>
1665	Marconi Cláudio Reis Freire	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos	11/02/2022